



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 048/17

A COMISSÃO TÉCNICA

EM 15/03/17

.....  
PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo Municipal a aquisição de material e mão-de-obra e ceder à Comunidade São Sebastião de Tabai/RS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e conceder, material e mão-de-obra no valor de R\$ 14.723,70 (quatorze mil, setecentos e vinte e três reais e setenta centavos), a contar de 01 de Março de 2017 a 01 de Maio de 2017, à Comunidade São Sebastião de Tabai, visando a reforma/ampliação do prédio da Igreja São Sebastião.

Art. 2º O objetivo da contribuição é colaborar no pagamento dos materiais e mão-de-obra para execução da obra.

Parágrafo Primeiro - A mão-de-obra referida nos artigos anteriores se referem a montagem das tesouras metálicas, que será prestada pelo mesmo fornecedor do material para as mesmas.

Art. 3º A contribuição a ser concedida deverá ser aplicada, exclusivamente, na finalidade prevista.

Parágrafo único: Na hipótese da não utilização integral dos valores repassados, os mesmos deverão ser devolvidos ao Município de Tabai ao final da obra, tendo por base as prestações de contas apresentadas mensalmente.

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



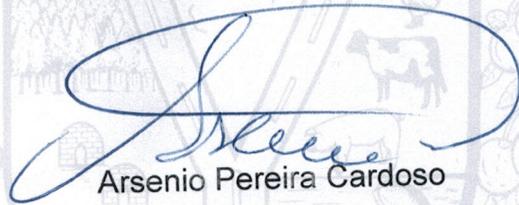
## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º A concessão da contribuição pelo Município ficará condicionada à apresentação do PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO por parte da entidade interessada e à sua aprovação antecipada pelo Poder Executivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai-RS, 27 de fevereiro de 2017.



Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando projeto de lei, no qual solicitamos autorização legislativa para conceder material e mão-de-obra no valor de R\$ 14.723,70 (quatorze mil, setecentos e vinte e três reais e setenta centavos), a contar de 01 de Março de 2017 a 01 de Maio de 2017, à Comunidade São Sebastião de Tabai, visando a reforma/ampliação do prédio da Igreja São Sebastião.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a colaboração para a manutenção, reforma e ampliação do prédio da Igreja São Sebastião.

Com isso, pretende-se garantir a segurança das pessoas que utilizam o local para realizar cultos, como também se entende que estes locais podem abrigar pessoas em caso de emergência, ao exemplo de catástrofe natural (Tufão, Tempestade e etc.).

Os valores que não forem utilizados e sobrarem no final do ano serão devolvidos pela Associação de acordo com a prestação de contas, visando, assim, adequada utilização dos valores públicos sem que ocorra ônus aos cofres do Município Concedente.

Ante ao exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Edis com vistas à aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 27 de fevereiro de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Tabaí, 25 de janeiro de 2017.

Ilustríssimo Sr. Deivid Rafael da Costa Vargas M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Tabaí.

Em janeiro de 1965, organizada por pessoas de nossa comunidade foi fundada a capela São Sebastião. De lá para cá várias reformas já sofreu o pequeno prédio, devido ao passar dos anos.

Decorridos 52 anos de sua fundação eis que o prédio novamente necessita de reparos e ampliação.

Nós, que fazemos parte desta história estamos irmanados neste novo projeto e recorremos a V.S.<sup>a</sup> para solicitar a colaboração do poder Legislativo para concretizar o nosso sonho.

Conforme o orçamento realizado serão necessários:

Material R\$ 6.993,70

Fabricação de tesouras, montagem e telhado R\$ 7.730,00

Mão de obra R\$ 7.050,00

Totalizando R\$ 21.958,00

Certos de podermos contar com sua compreensão e colaboração, aguardamos resposta, pois toda colaboração é bem-vinda.

Desejamos que 2017 seja de muitas realizações.

Atenciosamente.



Presidente

## Orcamento para a reforma da Igreja são

### Sebastião

1. Barra de ferro 3/8 = 14 PÇ x 28,60 = 400,40
2. Barra de ferro 5/16 = 18 PÇ x 18,70 = 336,60
3. Barra de ferro 1/4 = 4 PÇ x 11,60 = 46,40
4. Barra de ferro 4,2 = 25 PÇ x 5,45 = 136,25
5. Arame queimado 18; 8kg x 10,45 = 83,60
6. Pedra media 110 PÇ x 2,75 = 302,50
7. Tijolos 6 furos 2000 PÇ x 0,35 = 700,00
8. Areia grossa 12 m x 76,80 = 921,60
9. Cal hidráulica 20 sacos x 10,60 = 212,00
10. Cimento votorantin 52 sacos x 29,80 = 1549,00
11. Brita 8 m x 52,30 = 418,40
12. Hidro asfalto galão 3,6 LTS 3 galões x 17,85 = 53,55
13. Alvenarite galão 2 x 15,75 = 31,50
14. Pregos 17x27 = 4 x 7,50 = 30,00
15. Guia eucalipto 0,05x5,50 = 6 dúzias x 4,75 = 28,50
16. Tabuas pinos 0,30x2,70 = 24 dúzias x 12,20 = 292,80
17. Piso 70 M2 = 19,71 x 70 = 1380,00
18. Roda pé = 70,00
19. ??? = 185,00
20. Total dos itens = **6993,70**
21. Mão de Obra = **7050,00**
22. Total da Reforma = **14,228,00**
23. Fabricação e Montagem das tesouras com telhado = **7,730,00**

Sua ajuda é muito importante para que juntos possamos realizar a reforma da igreja .Obrigado!

Subi Total = **21,958,00**